



Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1563 DE 11/11/2024

Assunto: Projeto do Curso de Especialização em Direito do Estado, a ser promovido pelo Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito.

A Câmara de Pós-Graduação, em sessão do dia 11/11/2024, examinou a documentação constante do projeto de curso de especialização de nº 872 e exarou o seguinte

Parecer:

A Câmara aprova, quanto ao mérito acadêmico, o projeto do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO ESTADO, a ser promovido pelo Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito, com 360 horas, no período de março de 2025 a março de 2027, sob a coordenação do Professor CARLOS EDUARDO DIEDER REVERBEL.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2024.

MARCOS JOSE LEITE SANTOS
Presidente

Documento gerado sob autenticação nº VES.781.932.FAG
Pode ser autenticado, na Internet, pela URL <http://www.ufrgs.br/autenticacao>,
tendo validade sem carimbo e assinatura.